



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa das Contas de Governo do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2018.

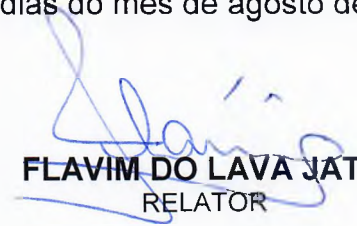
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

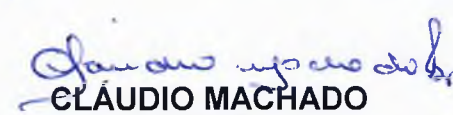
Art. 1º - Fica aprovada as contas públicas de governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, acompanhando o Parecer Prévio nº 00532/2020, constante do Processo nº 06634/2019, Acórdão nº 07062/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

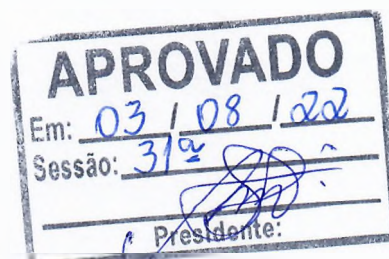
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.


MARCELO GODOI
PRESIDENTE


FLAVIM DO LAPA JATO
RELATOR


CLÁUDIO MACHADO
MEMBRO



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente